

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 382, DE 11 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, em atenção aos disposto no artigo 13, incisos IV, VIII, IX e X da Lei Complementar nº 114/2005, ante a necessidade de readequação e reestruturação administrativa, atendendo a necessidade e peculiaridade da unidade, o perfil do profissional, bem como a conveniência da Administração, com o objetivo de otimizar os trabalhos, propiciando melhor atendimento à população, **LUCIANO MARCOS MOREIRA SOARES**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 74439022, da Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS para o Departamento de Polícia da Capital/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, MS, 11 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.203 de 12.07.2016, pág.38)